



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 177/2020

Referenda o ato da Presidência que deferiu o pedido de alteração do 1º período de férias/2020 da Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 140/2020/SGPES/SM e o que consta do Processo TRT nº MA-1358/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu o pedido formulado pela Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO referente à alteração de suas férias/2020 (1º período), anteriormente marcadas para 1 a 30-7-2020, a fim de serem usufruídas de 11 a 30-10-2020 (20 dias), esclarecendo que, com relação à conversão em pecúnia, dos 10 primeiros dias das férias relativas ao 1º período de 2020 (1 a 10-10-2020), a matéria se encontra sobrestada, por 90 dias, conforme o Ofício-Circular n. 51/2020/SGP, de 11-5-2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de julho de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 177/2020 foi publicada no DEJT 3009/2020, de 6-7-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11a.Região, páginas 7/8.

Manaus, 7 de julho de 2020

Cristina Góes
Analista Judiciário